



## Indicação Nº 1025/2025

**Súmula:** Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade realizar instalações de bebedouros de água para animais de rua no município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a possibilidade realizar instalações de bebedouros de água para animais de rua no município de Itapevi, neste município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

Recebemos a solicitação para intermediar a viabilidade de instalar bebedouros de água para animais em situação de rua no município de Itapevi. Sabemos que, nos últimos anos, as altas temperaturas têm se intensificado significativamente, causando um aumento no sofrimento dos animais de rua, que enfrentam extrema sede, especialmente durante os períodos de calor intenso. Essa medida visa amenizar o impacto do calor sobre esses animais, oferecendo-lhes um alívio imediato e promovendo o bem-estar deles na cidade.



Assim, com a intenção de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade nos termos da lei orgânica, bem como da constituição federal, requer informações sobre o andamento da solicitação.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2025

---

**Marina Dornellas - UNIÃO**  
**VEREADORA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AP850C59M8RRPGVV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AP85-0C59-M8RR-PGVV**

